



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

VEREADORA
Célia Lima
Juntos por Gurupi!

INDICAÇÃO Nº 408 /2025.

(Vereadora Célia Lima)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1545	
DATA: 23 MAI 2025	HORA: 9:32
<i>Daniela Araújo</i>	
Carimbo / Assinatura	

INDICA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA INSTITUIR A CAMPANHA JUNHO VERDE. NO MUNICÍPIO DE GURUPI, COM CAMPANHAS DE CONCIÊNCIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes**: INDICA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA INSTITUIR A CAMPANHA JUNHO VERDE. NO MUNICÍPIO DE GURUPI, COM CAMPANHAS DE CONCIÊNCIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores inicialmente queremos ressaltar que "O Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 5 de junho, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), e tem como objetivo principal chamar a atenção de todas as esferas

Célia Lima
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

VEREADORA
Célia Lima
Juntos por Gurupi!

da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais, que até então eram considerados, por muitos, inesgotáveis."

O objetivo da presente proposição é trabalhar no Município, além dos direitos fundamentais constitucionais ligados ao meio ambiente, os mecanismos da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), instituída pela Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, como forma de conceder escala e visibilidade à agenda ambiental, a partir da instituição da Campanha Junho, o Mês Verde.

Ao pensar em educação ambiental, a lógica faz ainda mais sentido. A gestão e o uso dos recursos naturais deve ser pensada a nível global, multi-institucional e envolvendo toda a sociedade. É um novo paradigma a se desenvolver por um longo caminho. Estamos chegando aos limites planetários, em termos ecológicos e de clima. Essa grande mudança de paradigma deverá envolver toda sociedade para que, de fato, haja uma mudança sociocultural.

O principal objetivo do Junho Verde é promover a conscientização e educação ambiental, mobilizando a sociedade para a importância da preservação e cuidado com o meio ambiente. A campanha visa sensibilizar indivíduos, empresas, escolas e organizações para a proteção do planeta e a necessidade de adotar práticas sustentáveis.

Por todo o exposto, peço aos colegas edis a aprovação da presente Proposição.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Célia Lima, aos 22 dias do mês de maio de 2025.


Célia Lima

Vereadora -PSD

Célia Lima
Vereadora